

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 68/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 2 DE JUNHO DE 2022

Trata da Aprovação e designação dos membros do Projeto Institucional "Desenvolvimento de software para gestão de patrimônio do IFSP Campus Capivari", do IFSP Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Portaria nº 426, de 03 de fevereiro de 2021, e o Processo SUAP nº 23430.001946.2021-61, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Institucional "Desenvolvimento de software para gestão de patrimônio do IFSP Campus Capivari", para o primeiro e segundo semestres letivo de 2022, composto pelo servidor abaixo relacionado, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Art. 2º O referido Projeto Institucional tem como objetivo: Desenvolver software de gerenciamento de patrimônio com interface Web, bem como os relatórios e anexos pertinentes à comissão de patrimônio do campus Capivari; Desenvolver e dar suporte de aplicativo mobile de leitura de tags de patrimônio para alimentar o sistema Web.

SERVIDOR (A)	CARGA HORÁRIA
Edivaldo Serafim	Até 08h00
Rafael Wendel Pinherio	Até 02h00

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até 31/12/2022

Art. 4º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo membro descrito no art. 2º contado do dia 15 de maio de 2022.

Publique-se.	
	Documento assinado eletronicamente.
	CARLOS ROBERTO PAVIOTT Diretor-Geral em Exercício IFSP - Câmpus Capivari
	, .

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

• Carlos Roberto Paviotti, DIRETOR - CD4 - DAE-CPV, em 02/06/2022 20:53:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357210 Código de Autenticação: f8064dcc81



PORTARIA N.º 68/2022 - DRG/CPV/IFSP